



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 13 AGO 2019
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo"

PORTARIA Nº 88 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

*"Dispõe sobre exoneração de servidor que
especifica e dá outras providências"*

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve

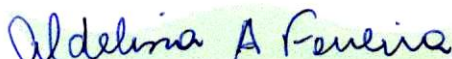
Art. 1º - Exonerar **MARCELO BEVILACQUA DA CUNHA**, portador do RG nº 5.221.356-6, CPF/MF nº 640.476.526-87, do cargo de provimento comissionado de Procurador Geral da Câmara Municipal de Monte Mor, com vencimento classificado na referência C-I (Portaria Nº 82/2019).

Art. 2º - Ficam os setores competentes autorizados a promoverem as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 82/2019.

Câmara Municipal de Monte Mor, 13 de agosto de 2019.


WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente


ALDELINA ALVES FERREIRA
1ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2019.


NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária